



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1865/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000393.2020-00;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 334/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MARCELO DOS SANTOS DIAS	30/11/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 18 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2020 09:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80109  
**Código de Autenticação:** 0fdb040568

